

REITORIA

PORTARIA n. 40/2016/REITORIA

Revoga a Portaria n. 101/2013/REITORIA que nomeou a Gerente Administrativa da Editora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, EDIUNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letra "d",

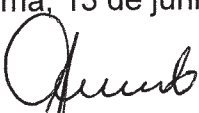
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 101/2013/REITORIA que nomeou a Gerente Administrativa da Editora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, EDIUNESC.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Criciúma, 13 de junho de 2016.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC